



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.850 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.872,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.102 de 28 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.872,17 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2017, na fonte 25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

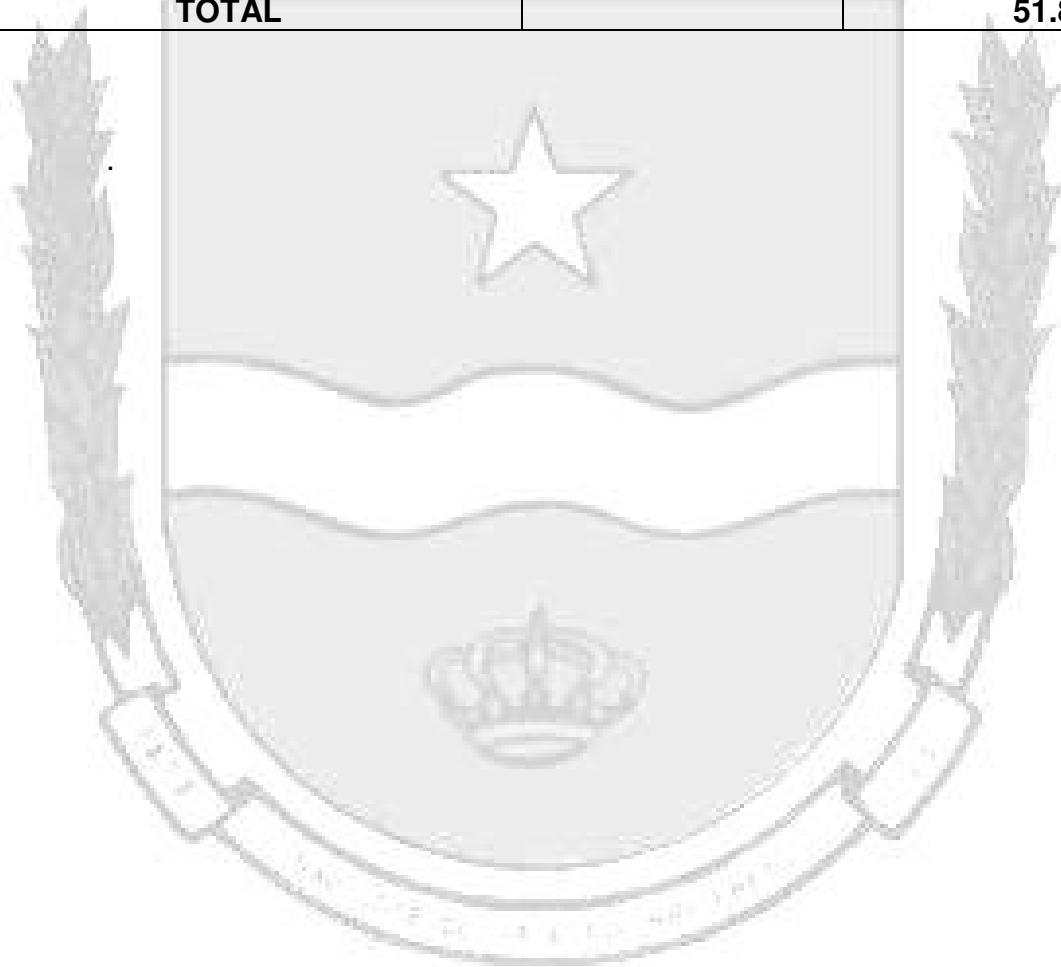
Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 2.850 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
<i>Gestão do Programa Bolsa Família</i>		
3005.08.244.110.1.073	4.4.90.52-25	51.872,17
TOTAL		51.872,17





ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: **FONTE 25 – BOLSA FAMÍLIA – C/C: 13978-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 217.129,08	Obrigações:	R\$ 141.856,28
		Superávit:	R\$ 75.272,80
Total:	R\$ 217.129,08	Total:	R\$ 217.129,08